



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

**ATA DA 341ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG), EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.**

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às catorze horas e cinco minutos, sob a presidência do Reitor, Sandro Amadeu Cerveira, reuniram-se em sessão ordinária e por webconferência as seguintes conselheiras e os seguintes conselheiros: representantes docentes: Adriana Teresa Silva Santos, Adriano Antônio Nuintin, Bruno Martins Dala Paula, Carlos Giovanni de Oliveira Nascimento, Carmélia Bonfim Jacó Rocha, Claudia Torres, Cristiane Aparecida Silveira Monteiro, Deive Ciro de Oliveira, Diego de Souza Sardinha, Edmêr Silvestre Pereira Júnior, Eduardo Tonon de Almeida, Estela Regina Oliveira, Eveline Monteiro Cordeiro de Azeredo, Flávio Barbieri Gonzaga, Gian Paulo Giovanni Freschi, Guilherme José Ramos Oliveira, Isabela Corte Archangelo, Ivo Santana Caldas, João Paulo de Brito Nascimento, Juliana Pimenta Attie, Leandro Araújo Fernandes, Letícia Tamie Paiva Yamada, Luciana Borges Goecking, Maira Floresti Vieira Munhoz, Márcia Paranho Veloso, Maria Rita Rodrigues, Marta Gouveia de Oliveira Rovai, Mirta Mir Caraballo, Osvail André Quaglio, Paulo Henrique de Souza, Paulo Roberto Rodrigues de Souza, Ricardo Zenun Franco, Roberto Conde Santos, Sueli de Carvalho Vilela, Valdemar Antônio Paffaro Júnior, Vinícius de Souza Moreira e Wesley Silva; representantes TAEs: Augusto Carlos Marchetti, Daniel Barbosa Bruno, Daniela de Cássia Pereira, Danilo de Abreu e Silva, Ira de Lizandra Gonçalves, Patrícia Gonçalves, Sérgio Andrade Borges e Valéria Maria Pereira Barbosa; representantes discentes: Êfeh Victório Monteiro Crempe e Lucas Osvaldo Bueno Reis. Constatada a existência de quórum, o Presidente iniciou a sessão, com o expediente: a) Comunicados da Presidência: O Presidente deu boas-vindas aos novos conselheiros docentes e TAEs; b) Atas das 339ª e 340ª reuniões: A ata da 339ª reunião foi aprovada com uma abstenção e a da 340ª reunião com três abstenções. **Ordem do dia:** a) Processo nº 23087.020601/2023-26 - Minuta da Política de Prevenção e Enfrentamento às Formas de Assédio e Discriminação na UNIFAL-MG – Deliberação. O Conselho aprovou, por unanimidade, a formação de comissão relatora para analisar e emitir parecer sobre a minuta. A composição da comissão foi a seguinte: Eduardo Tonon de Almeida, Augusto Carlos Marchetti, Carlos Giovanni de Oliveira Nascimento, Daniel Barbosa Bruno, Êfeh Victório Monteiro Crempe, Gian Paulo Giovanni Freschi, Guilherme José Ramos Oliveira, Ira de Lizandra Gonçalves, João Paulo de Brito Nascimento, Juliana Pimenta Attie, Luciana Borges Goecking, Maria Rita Rodrigues, Marta Gouveia de Oliveira Rovai e Paulo Henrique de Souza. Em relação à presidência da comissão, o conselheiro Eduardo Tonon de Almeida e a conselheira Marta Gouveia de Oliveira Rovai disponibilizaram seus nomes. Houve manifestações em defesa de ambos. Posteriormente, colocada em deliberação a escolha do nome para presidir a comissão, os conselheiros votaram da seguinte forma: a) Marta Gouveia de Oliveira Rovai: dezesseis votos dos seguintes conselheiros: Bruno Martins Dala Paula, Daniel Barbosa Bruno, Daniela de Cássia Pereira, Danilo de Abreu e Silva, Deive Ciro de Oliveira, Diego de Souza Sardinha, Êfeh Victório Monteiro Crempe, Gian Paulo Giovanni Freschi, Guilherme José Ramos Oliveira, João Paulo de Brito Nascimento, Juliana Pimenta Attie, Lucas Osvaldo Bueno Reis, Marta Gouveia de Oliveira Rovai, Patrícia Gonçalves, Paulo Roberto Rodrigues de Souza e Valéria Maria Pereira Barbosa; b) Eduardo Tonon de Almeida: dezoito votos dos seguintes conselheiros: Augusto Carlos Marchetti, Carmélia Bonfim Jacó Rocha, Claudia Torres, Edmêr Silvestre Pereira Júnior, Eduardo Tonon de Almeida, Flávio Barbieri Gonzaga, Ira de Lizandra Gonçalves, Ivo Santana Caldas, Letícia Tamie Paiva Yamada, Luciana Borges Goecking, Maira Floresti Vieira Munhoz, Márcia Paranho Veloso, Maria Rita Rodrigues, Paulo Henrique de Souza, Ricardo Zenun Franco, Sérgio Andrade Borges, Valdemar Antônio Paffaro Júnior e Wesley Silva; três abstenções: Carlos Giovanni de Oliveira Nascimento, Cristiane Aparecida Silveira Monteiro e Estela Regina Oliveira. Com a fala franqueada, o conselheiro Êfeh informou que o DCE está construindo uma campanha referente à luta contra todas as formas de assédio e que o movimento estudantil sempre está atento,

vigiando todas as formas de assédio. Na sequência, o Presidente informou que a Comissão Relatora tem como tarefa fazer a relatoria em relação à minuta apresentada pelo GEMA, levando em consideração também as preposições apresentadas no processo enviado pelo servidor Marcos de Abreu Nery. Ressaltou ainda que estará aberto o prazo para destaques, que podem ser apresentados por qualquer conselheiro e, posteriormente, a comissão apresentará todos os destaques enviados em tempo hábil, sendo colocado em deliberação por este conselho o texto base e os eventuais destaques. b) Processo nº 23087.016641/2023-73 - Minuta para Regulamentação de Ações de Desenvolvimento em Serviço – Deliberação. Foi decidido pela formação de comissão relatora. Manifestaram-se para participar da comissão Valdemar Antônio Paffaro Júnior (Presidente), Deive Ciro de Oliveira e Ivo Santana Caldas. Aprovada por unanimidade a formação da Comissão. c) Processo nº 23087.018313/2023-10 - Recurso Edital nº 98/223 para o cargo de Professor do Magistério Superior – Deliberação. Após apresentação do processo pela Secretária Geral, foi colocada em deliberação a fala da requerente Lucélia Terra e da professora Torcata Amorim, membro da banca examinadora. Aprovado por unanimidade o direito de fala de ambas. Em seguida, os conselheiros Carlos Giovani, Paulo Roberto e Eduardo Tonon manifestaram que não identificaram nenhuma evidência para a não manutenção da banca, não podendo colocar ninguém em suspeição sem ter uma prova fundamentada. O conselheiro Paulo Henrique informou que buscou orientação com seu irmão advogado, que defendeu a importância de se repetir todo o concurso a fim de evitar possível demanda judicial. Na sequência, a conselheira Daniela manifesta a importância de ser discutida apenas a fase de defesa como foi solicitado no processo. Com a aprovação da fala, a professora Torcata agradeceu a todos e informou que a banca pautou-se no edital, que não apresentava necessidade da gravação na fase de defesa e questionou como a candidata requerente tinha conhecimento da gravação e notas de outras candidatas que não foram publicadas. Posteriormente, o conselheiro Augusto informou que não houve desconfiança da banca, mas que, refazendo a fase com a mesma banca, haveria um pré-julgamento, pois a opinião da banca não mudaria em relação às notas das candidatas. Questionou também o fato de desconhecer que a professora Torcata havia sido convidada para a reunião. O Presidente informou que é habitual o convite aos interessados nos processos para a participação nas reuniões. Em seguida, a requerente, Lucélia Terra, informou que em seu primeiro recurso solicitou a nulidade absoluta da fase pela inconsistência e fragilidade com que foi conduzida e por se tratar de uma fase não obrigatória. Informou também que, no dia da prova de defesa de projeto, a presidente da banca informou que a fase seria mais tranquila e por isso não seria gravada, entretanto, a requerente disse que tinha havido uma retificação publicada na página do concurso acerca do edital, porém não foi atendida pela banca. Dessa forma, solicitou alteração da banca, pois acredita ter um conflito de interesse, com uma espécie de contaminação do julgamento prévio. O conselheiro Deive manifestou-se entendendo que não há uma parcialidade da banca, pois houve apenas uma falha técnica, além disso, os projetos podem ser diferentes do que foram apresentados na fase discutida. Na sequência, o conselheiro João Paulo disse que entende que, caso fosse votado para alteração da banca, deveria alterar a banca em todo processo para evitar outros problemas futuros. A conselheira Ira disse que a referida banca já é experiente, pois já participou de vários concursos e não acredita que permanecendo a mesma banca irá interferir na nota final dos candidatos. A conselheira Estela questionou se, caso a gravação tivesse sido realizada, a candidata requerente questionaria o resultado e, se alterando a banca, as demais candidatas não abririam recurso também. O conselheiro Geraldo frisou que a falha institucional foi revista e corrigida, conforme análise da Procuradoria Jurídica, que determinou o refazimento da etapa de defesa de projeto. Ressaltou também a importância de focar nas questões jurídicas legais, pois a discussão está indo além do que foi realmente requerido pela candidata. Posteriormente, a candidata manifestou que em nenhum momento questionou a lisura da banca ou do processo. Por fim, a professora Torcata Amorim agradeceu a todos os membros que mencionaram a lisura que a banca teve com o processo e desculpou pelo desconhecimento da errata do edital referente à gravação da etapa discutida. Após discussões, houve votação nominal, com os seguintes encaminhamentos: a) Deferir o recurso (alterar a banca), b) Indeferir o recurso (manter a banca). Os conselheiros votaram da seguinte forma: Encaminhamento A: com vinte e dois votos, dos seguintes conselheiros: Adriana Teresa Silva Santos, Augusto Carlos Marchetti, Claudia Torres, Daniel Barbosa Bruno, Daniela de Cássia Pereira, Danilo de Abreu e Silva, Eduardo Tonon de Almeida, Êfeh Victório Monteiro Crempé, Eveline Monteiro Cordeiro de Azeredo, Guilherme José Ramos Oliveira, Isabela Corte Archangelo, Juliana Pimenta Attie, Lucas Osvaldo Bueno Reis, Maria Rita Rodrigues, Mirta Mir Caraballo, Patrícia Gonçalves, Paulo Henrique de Souza, Ricardo Zenun Franco, Roberto Conde Santos, Sueli de Carvalho Vilela, Valdemar Antônio Paffaro Júnior e Valéria Maria Pereira Barbosa;

encaminhamento B: vinte votos, dos seguintes conselheiros: Adriano Antônio Nuintin, Carlos Giovani de Oliveira Nascimento, Carmélia Bonfim Jacó Rocha, Deive Ciro de Oliveira, Diego de Souza Sardinha, Estela Regina Oliveira, Flávio Barbieri Gonzaga, Gian Paulo Giovanni Freschi, Ira de Lizandra Gonçalves, Ivo Santana Caldas, João Paulo de Brito Nascimento, Letícia Tamie Paiva Yamada, Luciana Borges Goecking, Maira Floresti Vieira Munhoz, Marta Gouveia de Oliveira Rovai, Osvail André Quaglio, Paulo Roberto Rodrigues de Souza, Sérgio Andrade Borges, Vinícius de Souza Moreira e Wesley Silva; quatro abstenções: Cristiane Aparecida Silveira Monteiro, Edmêr Silvestre Pereira Júnior, Leandro Araújo Fernandes e Márcia Paranho Veloso. A reunião encerrou-se às quinze horas e cinquenta minutos. Nada mais a registrar, eu, Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente do Consuni.

Sandro Amadeu Cerveira (Presidente do Consuni)

Carla Leila Oliveira Campos (Secretária Geral)



Documento assinado eletronicamente por **Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral**, em 30/11/2023, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 01/12/2023, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1142306** e o código CRC **3D38380E**.